

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 164

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de outubro de 2010

Acervo do Palácio Joaquim Nabuco ganha projeção nacional

Peças museológicas, pictográficas e documentos no Cadastro de Museus

Informações detalhadas sobre as peças museológicas, pictográficas e documentais que compõem o acervo do Museu Palácio Joaquim Nabuco encontram-se disponíveis para consulta no Cadastro Nacional de Museus. A iniciativa funciona como um banco de dados, fornecendo material sobre as instituições museológicas do País.

O cadastro é uma iniciativa do Departamento de Museus e Centros Culturais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e sua implantação e desenvolvimento são patrocinados pelo Ministério da Cultura, em parceria com o governo espanhol, por intermédio da Organização dos Estados Ibero-Americanos. Para realizar consultas e pesquisas sobre o tema, basta acessar o *site* do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) - www.ibram.gov.br.

A iniciativa visa também contribuir para a elaboração de diagnósticos do setor museológico, planejamento de políticas públicas de cultura e desenvolvimento de diferentes linhas de pesquisa. O Palácio Joaquim Nabuco foi reconhecido, oficialmente, como instituição museológica pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram/Minc), em abril de 2010.

No mês de julho, a Assembleia Legislativa de Pernambuco participou do 4º Fórum Nacional de Museus, em Brasília. O evento, realizado a cada dois anos, teve como tema Direito à Memória, Direito a Museus e reuniu representantes de instituições culturais e museológicas de todo o País. O objetivo foi contribuir para



OBRAS - Móveis e detalhes da arquitetura do Parlamento



FOTOS: BRENO LAPROVITERA/ARQUIVO ALEPE

Legislativo, Cynthia Barreto, que representou a Casa no evento.

Além de debater estratégias visando à consolidação da Política Nacional de Museus (PNM) e do Sistema Brasileiro de Museus (SBM), o encontro também promoveu a troca de experiências realizadas em todo o País no campo museológico. “A quarta edição do Fórum possibilitou, ainda, a capacitação dos participantes, por meio de minicursos, minifóruns, comunicações coordenadas e conferências, além de plenárias”, destacou Cynthia.

Durante o encontro, um material de divulgação composto por *folders*, *books* e DVDs contendo informações detalhadas sobre as peças museológicas e documentais do Palácio, além do Projeto Restauro do Palácio Joaquim Nabuco, foi distribuído. O trabalho foi elaborado pela equipe de funcionários da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico da Casa.

O reconhecimento do Palácio Joaquim Nabuco como instituição museológica também proporcionou a participação da Assembleia Legislativa pernambucana na 8ª Semana de Museus, ação nacional promovida pelo Ministério da Cultura, sempre no mês de maio, desde 2003.

A Alepe promoveu, nos dias 18 e 19 de maio, uma programação especial, que incluiu o Curso Educação Patrimonial e uma exposição de fotografias, além de visitas guiadas para que alunos da rede pública conhecessem instalações do prédio-sede do Parlamento.

valorizar e divulgar nacionalmente o acervo cultural

do Museu Palácio Joaquim Nabuco, segundo a chefe da

Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do

Atos

ATO Nº 1160/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n. 034/2010, do Deputado Aglaílson Júnior,

RESOLVE: exonerar, a pedido, **MARIA NELI BARBOSA NUNES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1161/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 259/2010, do Deputado Manoel Ferreira,

RESOLVE: nomear **SÉRGIO ALBUQUERQUE E MELO DE MEDEIROS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 106,95% (cento e seis vírgula noventa e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 04 de outubro de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ofício

OFÍCIO Nº 469/2010 – GG/PE.

Recife, 1º de outubro de 2010.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2010, através do Decreto nº 35.646, de 01 de outubro de 2010, no valor de R\$ 1.190.033,60 (hum milhão, cento e noventa mil, trinta e três reais e sessenta centavos), aberto com fundamento no parágrafo 3º do artigo 128 da Constituição Estadual, no inciso III do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 e nº 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declararam, respectivamente, "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2010, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 1º de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à cobertura de despesas com a contratação do LACTEC/Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento, objetivando a execução de serviços de mapeamento e ortofotos digitais, no âmbito da Operação Reconstrução.

Cumpra esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado Crédito Extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém do Excesso de Arrecadação de Receitas do Tesouro, previsto para o presente exercício, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta da arrecadação do item de receita "Remuneração de Depósitos Bancários".

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pela Secretaria Especial da Casa Militar, objetivando viabilizar a realização das despesas supra aludidas.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglaílson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Julimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 35.646, de 1º de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 186, de 02/10/2010.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

Deputado Isaltino Nascimento	-	Líder
Deputada Carla Lapa	-	Vice-Líder
Deputado Ângelo Ferreira	-	Vice-Líder

OPOSIÇÃO

Deputado Augusto Coutinho	-	Líder
Deputado Bringel	-	Vice-Líder
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder

PSB (10 membros)

Deputado Airinho de Sá Carvalho	-	Líder
Deputado Soldado Moisés	-	1º Vice-Líder
Deputado Raimundo Pimentel	-	2º Vice-Líder

PSDB (08 membros)

Deputado Pedro Eurico	-	Líder
Deputado Carlos Santana	-	1º Vice-Líder
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice-Líder

PTB (07 membros)

Deputado Augusto César Filho	-	Líder
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice-Líder
Deputado Clodoaldo Magalhães	-	2º Vice-Líder

DEM (05 membros)

Deputada Miriam Lacerda	-	Líder
Deputado Adelmo Duarte	-	1º Vice-Líder
Deputada Dilma Lins	-	2º Vice-Líder

PT (05 membros)

Deputado Sérgio Leite	-	Líder
Deputada Isabel Cristina	-	1º Vice-Líder
Deputada Tereza Leitão	-	2º Vice-Líder

PR (05 membros)

Deputado Henrique Queiroz	-	Líder
DEPUTADO Sebastião Oliveira Júnior	-	1º Vice-Líder
Deputado Esmeraldo Santos	-	2º Vice-Líder

BLOCO PARLAMENTAR PC do B / PDT (03 membros)

Deputado Luciano Moura	-	Líder
Deputado Nelson Pereira de Carvalho	-	Vice-Líder

PMN (01 membro)

Deputado Barreto	-	Líder
------------------	---	-------

PSC (01 membro)

Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder
---------------------------------	---	-------

PTC (01 membro)

Deputado Eriberto Medeiros	-	Líder
----------------------------	---	-------

PMDB (01 membro)

Deputada Jacilda Urquiza	-	Líder
--------------------------	---	-------

PV (01 membro)

Deputado Lucrécio Gomes	-	Líder
-------------------------	---	-------

PRP (01 membro)

Deputado Coronel José Alves	-	Líder
-----------------------------	---	-------



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

